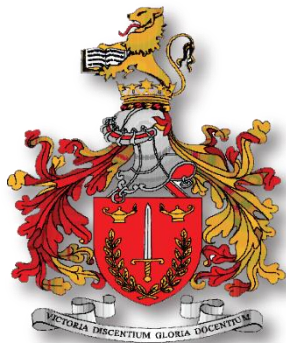


INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Unidades de meios técnicos policiais:

PSP - Estrutura, resposta e futuro

Estudo Empírico

3.º Curso de Comando e Direção Policial

Autor: Rui Filipe Lourenço Santos Costa

Lisboa, 12 de julho de 2019



RESUMO

Neste artigo analisaram-se alguns dos impactos do choque tecnológico na sociedade. Abordou-se a sua perspetiva mundial, o contexto europeu e o caso da sociedade portuguesa. Focámo-nos em perceber a importância da adaptação das polícias ao choque tecnológico e o estado da arte das unidades de meios técnicos da Polícia de Segurança Pública. Partindo de uma contextualização da influência da tecnologia na sociedade em geral e nas polícias em particular, salientou-se a emergência dos novos recursos tecnológicos na atividade policial. A perspetiva histórica da evolução de algumas destas unidades foi um fator de análise permanente, de forma a poder conjecturar o que poderão ser soluções futuras, ágeis e eficientes. No decurso da investigação procurou-se uma definição de meios técnicos policiais e abordou-se a perspetiva organizacional atual e futura destes serviços. Através da realização de entrevistas a especialistas em Portugal e em Espanha, colheram-se importantes contributos para perceber o panorama atual destas unidades, nomeadamente a sua evolução, capacidade de resposta, organização e reformas estruturais de que necessitam.

Palavras-chave: Choque tecnológico; Meios técnicos; Polícia; Tecnologia.

ABSTRACT

In this article we analyze some of the impacts of technological shock in society. Its global perspective, the European context and the case of Portuguese society were discussed. We focused on understanding the importance of police adaptation to the technological shock and state of the art, concerning technical units of the Public Security Police. Based on a contextualization of the influence of technology on society in general and on police in particular, the emergence of new technological resources in police activity was highlighted. The historical perspective of the evolution of some of these units was a factor of permanent analysis, in order to be able to conjecture what could be future solutions, agile and efficient. In the course of the investigation, a definition of police technical means was sought and the current and future organizational perspective of these services was addressed. Through interviews with experts in Portugal and Spain, important contributions were made to understand the current situation of these units, namely their evolution, capacity of response, organization and structural reforms that they need.

Keywords: Police; Technical tools; Technological shock; Technology

INTRODUÇÃO

Os primeiros anos do século XXI abriram largamente o espectro tecnológico ao serviço das polícias em todo o mundo. Esta abertura poderá ser explicada quer pela proliferação massiva de recursos tecnológicos nos mercados, quer pela necessidade de adaptação das polícias à realidade emergente da tecnologia, que apetrechou e estabeleceu uma maior qualidade de vida em sociedade. Até aos anos 1980 assistimos a uma polícia maioritariamente apeada, apenas portadora de rádio transmissor, quase que isolada na sua ação. Essa polícia foi evoluindo para uma polícia em viaturas, onde se implementaram dinâmicas de trabalho em equipa, com as comunicações permanentemente monitorizadas por um serviço centralizado (SEASKATE, 1998). Este modelo estabeleceu-se de forma duradoura e praticamente estanque durante vários anos, sendo que ainda constitui a base de atuação de uma generosa parte das polícias ao nível mundial.

A disseminação da informática e mais tarde das redes de comunicações trouxe uma nova e imparável realidade à sociedade. Estavam assim criadas as condições para otimizar os recursos, maximizando as capacidades de comunicação, como o uso de telemóveis e computadores portáteis, acedendo a todo o tipo de informação de modo mais simples e rápido - foi a chamada Terceira Revolução Industrial (Schwab, 2019). Esta modernização trouxe também vários perigos ao permitir a utilização destes recursos por uma franja da população menos bem-intencionada. As organizações criminosas beneficiam do enorme potencial tecnológico da sociedade contemporânea, que lhes permite atuar de forma célere, sigilosa e eficaz (Braz, 2016). Conforme Dutelle e Becker, (2019), as autoridades começaram a ter outras necessidades, como por exemplo, possibilitar a escuta e georreferenciação de telefones móveis, o rastreamento de meios informáticos e as comunicações seguras. Segundo Braz (2016), as autoridades terão de estar munidas de meios tecnológicos idênticos, numa lógica de igualdade de armas, para enfrentar a nova criminalidade.

Da mesma forma que nos finais do século XX a sociedade e as polícias tiveram de criar mecanismos para a vigilância e controlo destas tecnologias, quando utilizadas para fins ilícitos e prejudiciais à sociedade, existe atualmente a mesma necessidade mas com um problema acrescido: a rapidez da evolução da tecnologia. Esta rapidez com que a tecnologia

evolui, em particular no mundo digital e nas comunicações, constitui-se como um fator de preocupação acrescida para as autoridades. Como exemplo podemos centrar-nos na evolução das redes de comunicações, em que a rede *3G*, que arrancou em 2004 em Portugal e funciona com velocidades na ordem dos *10 Mbps*, permitiu abrir páginas de internet num telemóvel. Apenas sete anos depois surge o *4G* com velocidades que podem chegar aos *100 Mbps* e permite carregar vídeos e partilhá-los com alguém em qualquer parte do mundo em poucos segundos, muitas vezes de forma encriptada e sem qualquer possibilidade de rastreio. É cada vez mais comum observar na criminalidade itinerante, principalmente em ambiente digital, a prática de medidas anti-forenses, com o objetivo de impedir a deteção por parte das autoridades (Ramalho, 2017). Num futuro próximo, os utilizadores poderão aceder a vídeo e som em tempo real, permitindo ter uma noção muito aproximada do que se passa, por exemplo, numa manifestação ou num jogo de futebol, incluindo a possibilidade de experimentar uma visão total de 360° acompanhada de som, tudo em tempo real, com escassos segundos de atraso na transmissão. Para além disso, trará um novo mundo de equipamentos conectados entre si como sistemas de alarme, eletrodomésticos, viaturas e bens pessoais. O *5G* tem *upload* de *10 Gbps* e *download* de *20 Gbps*.

Estas realidades permitiram avanços incomensuráveis para a qualidade de vida da Humanidade mas adensaram os perigos da sua utilização. Estas facilidades foram rapidamente aproveitadas pelo crime organizado (Braz, 2013), o que eleva a necessidade de adaptação célere das polícias à tecnologia emergente, quer no seu controlo, quer na sua utilização. Na busca de um sistema de investigação criminal de acordo com as necessidades atuais, Braz (2013) defende

um novo modelo de investigação criminal de forte pendor preventivo e dotado de elevados níveis de proatividade (e evidentemente, de necessária capacidade funcional e tecnológica para esse fim) que lhe permitam produzir conhecimento novo sobre a realidade em que intervém. (p. 366)

Apesar de ser consensual que as polícias têm de se adaptar e recorrer cada vez mais à tecnologia, parece não existir ainda um padrão indicador das opções tecnológicas de cada polícia (Strom, 2016). É igualmente consensual que cada polícia tem a sua própria cultura operacional, objetivos, técnicas e estratégias (Weiss, 1997), o que fará de cada corpo policial único e portador duma identidade própria. As necessidades tecnológicas de cada polícia terão

de ser analisadas de acordo com vários fatores, como a implementação tecnológica no país de origem, as ameaças e as necessidades específicas da sua missão. Para melhor compreender a influência da tecnologia nas polícias será necessário perceber: por que razão é implementada; como é escolhida e como é implementada e integrada a tecnologia nas polícias; como essa tecnologia está a ser utilizada; e, de que forma a tecnologia promove a atividade policial (Strom, 2016).

É neste contexto em que a tecnologia se apresenta como um fator ambivalente, facilitador e coadjuvante do trabalho policial mas, ao mesmo tempo criador de potenciais riscos na sua utilização por mão criminosa, que importa perceber como estão as autoridades portuguesas a responder ao fenómeno de choque tecnológico.

Será considerada a experiência e conhecimentos do autor decorrentes de integrar a plataforma de peritos da EUROPOL e a participação consecutiva desde 2017 como representante da PSP num dos maiores eventos de tecnologia policial, a *Security & Policing*, que ocorre anualmente em Londres.

A curiosidade do autor por esta área remonta ao ano de 2016, quando estabeleceu de forma mais aprofundada a cooperação operacional e tecnológica com a Polícia Nacional espanhola, suscitando o seu crescente interesse por toda a envolvente desta área. A partir daí repetiram-se as visitas e contactos no sentido de retirar dessa parceria todo o conhecimento e experiência possíveis para um eventual estudo desta natureza.

Centrar-nos-emos em compreender o surgimento do choque tecnológico, em analisar a organização da PSP e a implementação da tecnologia nas diversas unidades técnicas existentes. Analisaremos o contexto atual de outras polícias e em detalhe o caso da Polícia Nacional espanhola.

O choque tecnológico na sociedade contemporânea

Podemos traçar o percurso da evolução da tecnologia mundial em quatro períodos distintos. Em meados do século XVII surge a Primeira Revolução Industrial com a mecanização da indústria têxtil britânica. Nos anos seguintes, os processos mecânicos substituíram o tradicional esforço humano e surgem as primeiras grandes invenções mecânicas como a máquina a vapor. No final do século XIX, beneficiando das inovações da Primeira Revolução Industrial surgem a eletricidade e as primeiras tecnologias de comunicação como o telefone, a rádio e, mais tarde, a televisão e os primeiros

eletrodomésticos (Reynaert, 2017). É criado o motor de combustão interna e com ele surgem o automóvel e o avião. A física e a química apresentam igualmente avanços significativos que mais tarde viriam a ser essenciais para a tecnologia contemporânea: estávamos perante a Segunda Revolução Industrial. Na segunda metade do século XX, com a invenção do computador, inaugura-se a era digital que constitui simultaneamente a Terceira Revolução Industrial.

Os impactos sociais e ambientais destas três revoluções industriais ainda hoje se discutem e estão longe de ser consensuais. O progresso técnico dos últimos séculos não gerou apenas libertação e melhoria da qualidade de vida; foi gerador de vários efeitos destrutivos e de opressão social (Estanque, 2005). Não obstante, sabe-se que atualmente nos países da OCDE, onde vive praticamente um sexto da população mundial, o rendimento *per capita* é cerca de 30 a 100 vezes superior à realidade registada no início do século XIX (McCloskey, 2016). Ao longo da História os diferentes avanços tecnológicos permitiram melhorar significativamente a qualidade de vida de algumas populações, quer substituído ou melhorando o trabalho humano, quer criando condições favoráveis à alimentação e modo de vida. O momento que vivemos hoje, no final da segunda década do século XXI, pode caracterizar-se como a Quarta Revolução Industrial. É o amadurecimento das tecnologias informáticas e de todas as outras nascidas no seio das três primeiras Revoluções Industriais, a dar vida a conceitos como a nanotecnologia, a automação, a inteligência artificial e a *internet* das coisas.

Os últimos duzentos e cinquenta anos foram um período de constante evolução na tecnologia, perspetivando-se que esse cenário se mantenha. Todos os países, mais ou menos avançados tecnologicamente, terão de se adaptar às novas realidades da Quarta Revolução Industrial. No final do século XIX o telefone demorou cerca de 80 anos a chegar a 100 milhões de pessoas. No fim da primeira década do século XXI o *Whatsapp*, o *Facebook* ou o *Instagram* chegaram a 100 milhões de utilizadores em menos de cinco anos (Schwab, 2019).

As tecnologias da Quarta Revolução Industrial podem, à semelhança do que aconteceu nas anteriores revoluções, ser integradas nas instituições públicas de forma a melhorar a eficiência dos serviços. Há, porém, que ter em conta que vão crescer de forma muito mais rápida, aproveitando os veículos lançadores da Terceira Revolução Industrial, como as redes digitais, hoje amplamente implementadas no contexto europeu. Aliada a esta

crescente massificação tecnológica, subsiste a necessidade de um modelo regulador, promotor da confiança no uso tecnológico, ou seja, a existência de leis e regulamentos para lidar com os problemas atuais (Schwab, 2019). O atual contexto europeu necessita de mecanismos que regulem novos conceitos como a inteligência artificial, em que máquinas sem controlo humano podem ter ações ou omissões (e.g. já se registaram vários acidentes, com veículos não tripulados) ou até o acesso a comunicações digitais por parte das autoridades, criando disposições legais de previsão e regulamentação destas realidades.

Para perceber a questão relativa aos recursos tecnológicos de um país é necessário atender às dimensões sociais e culturais que lhe servem de suporte, internamente e no plano internacional (Estanque, 2002). Portugal não teve um papel de destaque nas Revoluções Industriais, em especial na criação e desenvolvimento tecnológico. Foi um país que chegou tarde à industrialização, embora nos finais do século XIX, fosse significativa e em alguns momentos estivesse a par de outras grandes potências europeias, não conseguiu acompanhar os posteriores avanços. Uma das razões apontadas é a falta de incentivos do Estado à industrialização nos finais do século XIX (Reis, 1987). Quase cem anos mais tarde, com o processo de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, surgem os incentivos ao desenvolvimento tecnológico no sector empresarial e no Estado. No final da década de 1980 assistiu-se à informatização das principais empresas portuguesas e, apenas na década seguinte, à informatização dos serviços do Estado.

Contudo, apesar do esforço do Estado português e dos incentivos comunitários, o panorama nacional relativo a inovação tecnológica é frágil. A despesa com investigação e desenvolvimento (I&D) nas empresas aumentou progressivamente até 2009, ano em que atingiu o seu pico máximo, sendo que entre 2009 e 2014 desceu, para depois voltar a subir a partir de 2014. Em 2017, Portugal registou um investimento de cerca de 0,6% do PIB em despesas com I&D no setor empresarial, valor bem abaixo da média europeia que se centrou em 1,3% do PIB (de acordo com dados da PORDATA; www.pordata.pt). Ao nível do Estado, o investimento em I&D é de 0,07% do PIB, bastante abaixo da média europeia que se situa nos 0,23%.

No setor das comunicações, nomeadamente no acesso à *internet*, Portugal registou avanços notáveis. Em 2008, apenas 38% da população portuguesa acedia pelo menos uma vez por semana à *internet*. Em 2018, este valor situa-se em 71%, ainda abaixo da média europeia que era nesse ano de 83%. Segundo um estudo realizado pela consultora *Open*

Signal em janeiro de 2018 (www.opensignal.com), conclui-se que a disponibilidade de *4G* em Portugal está ao nível de países como o Reino Unido, sendo que em 71,4% das vezes um *smartphone* consegue conectar-se à rede *4G*, revelando um desempenho superior a países como a França, a Alemanha e a Itália. No que toca à velocidade, o cenário é bem diferente. A generalidade dos utilizadores não consegue um desempenho acima dos 19,1 *Mbps*, valor abaixo da generalidade dos países da Europa que conseguem condições de tráfego na ordem dos 20 a 25 *Mbps*. De novo segundo dados da PORDATA (www.pordata.pt), em 2017 havia em Portugal 3,58 milhões de assinaturas de serviço de *internet*, contrastando com as 89 mil assinaturas em 1997. Praticamente um em cada três portugueses tem uma assinatura de *internet*. Os valores relativos à utilização da banda larga são igualmente crescentes: em 2018, 76,9% dos agregados familiares com computador tinham acesso à banda larga. É uma realidade ainda abaixo da média europeia, que se situa nos 84%, mas reveladora da tendência para a crescente utilização da *internet*.

Assistimos, portanto, a uma tendência crescente para a utilização da tecnologia em Portugal. Embora ainda algo distante das médias europeias, assistimos a uma procura pela proliferação dos recursos tecnológicos quer na ótica do utilizador, quer no mundo empresarial. Se, por um lado, Portugal nunca teve um papel de destaque nas revoluções industriais, assumindo-se como um país “retardatário” (Reis, 1987), por outro lado, tem demonstrado uma evolução significativa, principalmente na adaptação às tecnologias das duas últimas revoluções industriais. Importa destacar o papel de Portugal como anfitrião de eventos de estatuto mundial como o *Websubmit*, ou as elevadas distinções de desempenho empresarial como aconteceu, por exemplo, com COMPTA, empresa que recebeu o primeiro prémio pela criação de aplicações com inteligência artificial à escala mundial. Estes são exemplos que estão a ser replicados em todo o país no âmbito das novas tecnologias, reveladores da inovação portuguesa neste setor.

O choque tecnológico nas polícias

O setor do Estado investe em I&D um valor percentual do PIB muito abaixo da média da europeia, conforme já analisámos. Os serviços de administração direta do Estado em particular a Defesa e a Segurança têm necessidades próprias no que toca à tecnologia. Essas necessidades podem ser colmatadas com investimento interno ou com a aquisição externa, sendo que, sempre que possível, o ideal seria a produção interna de equipamentos (Torres, 2019).

A informatização das polícias portuguesas chegou na década de 1990, embora na primeira década do século XXI os recursos informáticos fossem ainda escassos e não chegassem para colmatar as necessidades. A PSP foi pioneira na criação de um sistema estratégico de informação, que permitiu avanços significativos na gestão do trabalho policial e na organização dos dados. Seguiram-se-lhe outras ferramentas como a gestão informatizada das armas e explosivos e da área da fiscalização rodoviária. As primeiras duas décadas deste século trouxeram para as polícias portuguesas alguma da tecnologia mundial, principalmente no domínio da investigação criminal e das operações especiais, mas registou-se uma desaceleração no investimento, conforme abordaremos mais à frente.

Os avanços tecnológicos dos últimos anos mudaram significativamente a metodologia policial, tanto que alguns procedimentos comuns de há poucos anos estão hoje completamente antiquados e até incompatíveis com a tecnologia recente (Goodinson, Davis, & Jackson, 2015). Apontamos como exemplo as tradicionais comunicações rádio, hoje largamente ultrapassadas pelas plataformas de georreferenciação de ocorrências e de meios policiais no terreno.

Tecnologias hoje massificadas nas forças de segurança como *drones*, *bodycams*, circuitos de CCTV com controlo à distância, captação encoberta de som e imagem para missões de investigação criminal, georreferenciação dos meios, entre outros, são realidades indissociáveis da atividade policial quotidiana. O relatório *Serious and Organized Crime Threat Assessment - 2017* (www.europol.europa.eu) da EUROPOL reforça a importância da tecnologia na luta contra o crime grave e organizado, referindo-se a ferramentas como tecnologia digital forense, *software* de pesquisa de *big data* e a utilização de *drones* como essenciais na luta contra o crime.

Um estudo realizado em 2016 nos EUA por Kevin Strom procurou, entre outros objetivos, perceber qual a tecnologia comumente mais utilizada pelas diversas polícias. Este estudo teve por base 749 departamentos policiais com diversas competências. Concluiu que as tecnologias mais utilizadas nos dois anos anteriores à realização do estudo foram: instalação de câmaras em viaturas (70%); sistemas de partilha de informação em bases de dados (68%); plataformas de comunicação pública (68%); *software* para localização de telefones (39%); e *software* de apoio à gestão da investigação criminal (39%). Segundo o mesmo estudo 96% dos departamentos implementaram nos últimos dois anos pelo menos uma das *core technologies* descritas, às quais se juntam as *bodycams*, georreferenciação e

mapeamento de ocorrências, leitores de matrículas, *software* de análise de vídeo, equipamentos portáteis de leitura biométrica, sistemas de procura e partilha de informação, *software* de análise, sistemas de identificação de armas ilegais, leitores rápidos de ADN e detetores acústicos de disparos de arma de fogo. Este estudo é elucidativo da enorme proliferação tecnológica nas forças policiais dos EUA.

O mesmo estudo aborda a relação entre a estratégia policial implementada e a sua relação com a tecnologia policial. O policiamento de tolerância zero e o policiamento orientado para o problema revelaram uma menor utilização da tecnologia, em comparação com estratégias de policiamento comunitário, policiamento baseado na inteligência policial e policiamento por pontos quentes.

Elias (2018) defende que

as ameaças e riscos contemporâneos exigem um equilíbrio entre a cientificidade do policiamento e a experiência prática, entre a análise da criminalidade e a colocação de recursos operacionais no terreno, entre o investimento na componente TECHINT – por exemplo, sistemas preditivos da criminalidade e meios técnicos de vigilância – e a HUMINT – privilegiando a recolha de informações através do contacto com fontes humanas - entre as parcerias com os cidadãos e a musculação da resposta onde e quando necessário, entre a segurança pública e a segurança privada. (p. 151)

Meios técnicos e unidades técnicas

A nossa abordagem centra-se agora na tecnologia e nas opções tecnológicas das unidades técnicas da PSP. Importa primeiro perceber o que são meios técnicos e unidades técnicas. Conforme foi referido, a tecnologia está presente em toda a esfera da sociedade, das empresas e das instituições - no limite um computador ou um *smartphone* são tecnologia. Existem nas polícias grupos ou unidades com funções de elevada especificidade, que, pela natureza da sua missão, adotam o uso de tecnologia com particularidades únicas.

São raras as definições de meios técnicos e de unidades técnicas junto de autores portugueses e estrangeiros que descrevem a atividade policial. Na busca por uma definição recorreremos igualmente aos conhecimentos e experiência do autor materializada em vários anos de trabalho na área, a que acrescem diversas ações de cooperação com unidades

congêneres nacionais e estrangeiras e à representação da PSP junto do grupo especialista de meios técnicos da EUROPOL.

Na PSP elencamos quatro serviços de meios técnicos: o existente no Núcleo de Apoio Operacional do Departamento de Investigação Criminal; a Equipa de Pesquisa Eletrónica do Departamento de Informações Policiais; o serviço de meios técnicos do Grupo de Operações Especiais; e, a unidade de *drones* da Unidade Especial de Polícia.

A unidade técnica da Polícia Judiciária chama-se Unidade de Prevenção e Apoio Tecnológico. A Polícia Nacional de Espanha chama à sua unidade de meios técnicos, *Sistemas Especiales*. A *National Crime Agency*, do Reino Unido, chama à sua unidade *Technical Services Unit*.

A nomenclatura dos serviços e o trabalho que desenvolvem ajudam-nos na busca de uma definição. Podemos considerar que meios técnicos são ferramentas tecnológicas de uso policial que requerem elevado nível de especialização e formação para operar e simultaneamente total discrição e sigilo na sua utilização, de forma a garantir a sua eficácia. Por conseguinte as unidades de meios técnicos são os serviços responsáveis pela gestão e formação adequada à utilização destas ferramentas tecnológicas.

O trabalho desenvolvido pelas unidades de meios técnicos pauta-se por um sigilo total relativo às ferramentas e técnicas empregues. Mesmo entre pares, em ambiente de cooperação internacional ou formativo, é comum ocultar-se a existência de determinados equipamentos e técnicas de trabalho. Apenas grupos muito restritos na Europa e em Portugal compartilham conhecimentos relativos a equipamentos e técnicas de trabalho nesta área.

A organização das unidades de meios técnicos da PSP

Conforme já foi referido, na PSP coexistem quatro estruturas de meios técnicos, duas na estrutura dos departamentos da Direção Nacional e duas na Unidade Especial de Polícia. Numa primeira análise, verifica-se a ausência de qualquer previsão ou definição estabelecida legalmente para a existência e funcionamento destes serviços, ao contrário do que acontece na Polícia Judiciária ou na Polícia Nacional. No caso da PSP, assistimos a uma descentralização da utilização deste tipo de recursos. Todos estes serviços integram o conceito de unidades técnicas, embora subsistam diferenças profundas entre eles. As unidades de meios técnicos existentes no Departamento de Investigação Criminal, Departamento de Informações Policiais e a unidade de controlo de *drones* assumem o papel

quase exclusivo de prestação de apoio ao dispositivo policial nas diversas missões dos Comandos de Polícia. Relativamente à unidade de meios técnicos do Grupo de Operações Especiais a situação é diferente. Embora possa prestar algum apoio externo, a função estrutural desta unidade é o apoio técnico às operações especiais do GOE.

Segundo SEASKATE (1998) a fragmentação dos dispositivos policiais constitui um obstáculo ao incremento da utilização de aplicações tecnológicas, uma vez que:

- a) Inibe a proximidade com as empresas de desenvolvimento de aplicações;
- b) Faz com que os orçamentos das polícias locais sejam baixos e não permitam grandes aquisições de tecnologia;
- c) A informação acerca da nova tecnologia é encaminhada para os departamentos centrais e não chega aos locais;
- d) A compra de equipamentos incompatíveis entre unidades próximas, por não haver uma gestão centralizada;
- e) Os departamentos, por serem muito pequenos, não têm pessoal especializado e conhecedor da tecnologia;
- f) Nenhum departamento tem a autoridade para estabelecer regras nas aquisições e modelos de trabalho.

A Unidade de Meios Técnicos da Polícia Judiciária

Da análise às estruturas orgânicas da GNR, da PJ e da PSP decorre que apenas no caso da PJ encontramos uma unidade de meios técnicos com previsão orgânica e com funções atribuídas: a Unidade de Prevenção e Apoio Tecnológico. A criação desta unidade remonta ao ano de 2002 aquando da publicação do decreto-lei 304/2002, de 13 de dezembro, sob a designação de Departamento Central de Prevenção e Apoio Tecnológico e, já em 2002, estavam devidamente previstas as missões enquadráveis da área técnica do então DCPAT. Mais tarde, o Decreto-Lei 42/2009, de 12 de fevereiro, republicou, no seu artigo 4.º o essencial das competências da UPAT. Vão desde o apoio às ações encobertas, à gestão de equipamentos e recursos tecnológicos, passando pelo desenvolvimento de operações próprias de investigação criminal. A UPAT é uma unidade de meios técnicos que presta apoio a nível nacional às diversas investigações e integra a estrutura dos serviços da Direção Nacional da PJ. Com efeito centraliza toda a tecnologia de apoio à investigação criminal daquela polícia.

O Modelo da Polícia Nacional de Espanha

O sistema policial espanhol está hoje dividido em duas grandes forças: a Polícia Nacional (PN) e a Guarda Civil. Embora coexistam outras polícias de âmbito regional, como os *Mossos de Esquadra* na Catalunha e a *Ertzaintza* no País Basco. A Guarda Civil com cerca de 80 mil efetivos (www.guardiacivilc.es) e a Polícia Nacional com perto de 70 mil (www.policia.es) são as grandes forças policiais de Espanha. Para além de garantirem o policiamento e a ordem pública desempenham desde 1986 funções de polícia judiciária, investigando os crimes ocorridos na respetiva área geográfica de competência.

Ao nível tecnológico, em sentido abrangente, a PN detém três estruturas: os meios aéreos, a informática e comunicações e os *sistemas especiales*. Os meios aéreos são uma unidade de apoio a operações específicas, recorrendo sobretudo a helicópteros, dependente da Subdireção Geral de Logística e Inovação. A informática e comunicações assume as responsabilidades relativas à gestão dos meios de comunicação, audiovisuais, *hardware*, *software* e bases de dados e estão também na mesma dependência orgânica. Os *sistemas especiales* têm como função desenvolver e aplicar equipamentos técnicos destinados sobretudo à investigação criminal e estão na dependência da *División Económica e Técnica*.

Os *sistemas especiales* cuja génese remonta a 1982 e que começaram com três pessoas, contam hoje com algumas dezenas de operacionais e estão presentes em praticamente todas as grandes operações policiais desencadeadas pela Polícia Nacional.

Problema de investigação

Da análise efetuada sobre a evolução da tecnologia nas polícias e dos exemplos observados em Portugal e noutros países, sobressai uma questão na qual se centra o problema de investigação: como está a atual organização de unidades de meios técnicos da PSP a responder às necessidades emergentes que decorrem do choque tecnológico?

MÉTODO

Considerações iniciais

Dada a natureza reservada do tema e de alguns conteúdos abordados com os sujeitos entrevistados, nem todos os materiais recolhidos são aqui apresentados. Subsistiu a preocupação em cumprir as regras éticas e deontológicas na condução da investigação científica, nomeadamente na reserva da identidade dos participantes e da confidencialidade da informação recolhida.

Participantes

Foram realizadas entrevistas a seis especialistas na utilização de meios técnicos e conhecedores do objeto em estudo. Definiu-se como critério tratar-se de polícias da carreira de Oficial ou Chefe, de ambos os géneros, que estejam a trabalhar com meios técnicos, nas diferentes subunidades há mais de cinco anos. Optou-se também por entrevistar um Oficial espanhol que esteve ligado à área dos *sistemas especiales* durante cerca de 30 anos e um outro Oficial espanhol, que embora não preencha o requisito estabelecido de período mínimo de cinco anos a trabalhar com meios técnicos, tem uma vasta experiência na aplicação destes meios na atividade policial, na ótica de investigador apoiado pelo serviço, razão pela qual considerámos oportuna a sua entrevista. Os entrevistados serão designados por Sujeito 1 (S1) a Sujeito 6 (S6).

Corpus

O *corpus* deste estudo é o conjunto dos documentos objeto de procedimentos de análise (Bardin, 2004), sendo, neste caso, composto por um conjunto de seis entrevistas que foram transcritas *verbatim*.

Instrumentos

Para recolha de dados, optou-se por realizar entrevistas para obter informações mais abrangentes e detalhadas sobre o objeto em investigação. A escolha da entrevista presencial permite melhorar o conhecimento geral da situação em análise, bem como fazer surgir novas questões pertinentes.

Uma vez tratadas convenientemente, as entrevistas permitirão obter informações e elementos de enorme riqueza de conteúdo (Quivy & Campenhoudt, 2003). As questões foram colocadas de forma semidiretiva e o guião assumiu a forma semiestruturada, permitindo ao entrevistado responder com total abertura às questões e abordar temáticas conexas de forma livre.

Tivemos em conta as especificidades dos diferentes países e os diferentes contextos na formulação das questões, adaptando a linguagem aos diferentes participantes.

Análise de conteúdo

Para a análise do *corpus* optou-se por proceder a uma análise sistemática dos conteúdos extraídos. A análise de conteúdo permitiu

tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um grau de profundidade e de complexidade e permite, quando incide sobre um material rico e pertinente, satisfazer as exigências do rigor metodológico e da profundidade inventiva, que nem sempre são facilmente conciliáveis. (Quivy & Campenhoudt, 2003, p.80)

Na análise de conteúdo é importante classificar, descrever, sistematizar, quantificar as categorias inseridas no *corpus* documental, com o objetivo de explicitar e sistematizar o conteúdo descrito nas entrevistas (Bardin, 2004).

Elaborou-se uma classificação temática dos temas abordados pelos entrevistados e sistematizaram-se as suas respostas, de forma a ter uma noção concreta e clara do *corpus*.

Procedimento

Obtidas as autorizações para a realização das entrevistas, foram contactados os participantes, seguindo-se o procedimento relativo aos consentimentos informados. De referir que os entrevistados pertencentes aos *sistemas especiales* (entrevistados *in loco*) invocaram legítimas reservas de segurança e abstiveram-se de os assinar.

Realizadas as entrevistas procedeu-se à sua transcrição e análise. Constituíram-se cinco categorias de análise, procurando-se que “fossem simultaneamente exclusivas, homogéneas e pertinentes considerando os propósitos da investigação” (Pais, Felgueiras, Rodrigues, Santos, & Varela, 2015, p. 500). São elas as seguintes:

- A. Evolução dos serviços;
- B. Resposta às necessidades operacionais;
- C. Adequação do modelo face às exigências;
- D. Contributos para um futuro modelo de meios técnicos;
- E. Modelo concentrado das unidades técnicas.

RESULTADOS E SUA DISCUSSÃO

Relativamente à evolução do serviço ao longo dos anos (categoria A), o caso espanhol começou com um pequeno grupo de pessoas e que, uma vez mostrada a capacidade

de obter melhores resultados, a PN investiu no serviço, criando mais grupos e implementando o trabalho por especialidades (S1). Em Portugal, terão ocorrido várias transformações:

“quando eu entrei para este serviço havia uma concentração em dois departamentos...depois repensámos o modelo e considerámos que não podia funcionar com pessoas de departamentos diferentes em funções diferentes, tínhamos de estar ao mesmo plano... Quando passou a concentrar-se o serviço na sua totalidade houve uma evolução qualitativa do trabalho...houve um caminho para uma especialização e autonomia”. (S3)

Embora se tenha registado alguma evolução, sendo que o serviço começou com apenas duas pessoas mas depois estagnou:

“houve uma pequena evolução mas que não acompanhou as necessidades que a PSP tem para a utilização dos meios técnicos. A necessidade é muito superior àquilo que se consegue produzir”. (S4)

Segundo a experiência do S5:

“até sensivelmente 1998 os meios técnicos do GOE não davam apoio ao exterior. A partir daí começamos a dar apoio por solicitação da investigação criminal mas não havia meios para cobrir todas as solicitações. Estes apoios duraram até 2004/2005. Depois de 2005 os meios começaram a ficar obsoletos ou danificados e não houve reinvestimento. Atualmente não temos qualquer tipo de capacidade de resposta para o exterior e mesmo no que concerne à utilização interna os meios técnicos são reduzidos”.

Os reajustes que, entretanto, foram ocorrendo centraram-se sempre no domínio do meio técnico (S6). Na presente data têm diversas solicitações e a sua estrutura é usada em diversas missões policiais, estando em crescente evolução em Portugal.

Relativamente à resposta às necessidades operacionais (categoria B), em Espanha acredita-se que os serviços foram respondendo às necessidades da PN ao longo dos anos.

“nas operações policiais mais importantes em toda a Espanha, o apoio desta unidade esteve presente”. (S1)

Em Portugal parece merecer destaque a pequena dimensão da equipa, dado facilitar a sua gestão e controlo.

“estas equipas só funcionam se quem está à frente sabe efetivamente o que está a ser feito. Tem de ser absolutamente controlável. Quanto maior o número de pessoas, maior é dificuldade de ser eficaz”. (S3)

Por outro lado, a generalidade dos polícias parece desconhecer que a PSP tem meios técnicos:

“relativamente aos meios técnicos no seu todo (diversas estruturas da PSP) o que verifico é que não são as equipas que se adaptam às necessidades da PSP. A PSP é que tem de se adaptar às disponibilidades das equipas. Ou seja, em vez de nos focarmos no apoio que tem de ser dado para as necessidades, estamos muito dependentes da boa vontade dos elementos e na concentração em determinadas pessoas do conhecimento, que está apenas numa pessoa em exclusividade, da utilização de um equipamento”. (S3)

Além disso, a resposta tem evoluído muito devagar e há, ainda, necessidades básicas por preencher:

“temos dificuldades a nível geral como a velocidade de internet que é fundamental para o serviço desenvolvido e que não se resolvem ao longo dos anos”. (S4)

Outros entrevistados referem, ainda, que a resposta atual é dirigida, sobretudo, aos diversos serviços da PSP, embora existam casos de apoio a entidades externas. Isto acontece dada a ausência de reinvestimento em equipamentos ao longo do tempo, apesar de se verificar uma dinâmica crescente de alguns serviços, que prestam apoio ao nível nacional e estabeleceram, até, parcerias com o mundo civil (S5 e S6).

Relativamente à adequação do modelo face às exigências (categoria C), a tónica geral dos entrevistados acentua uma avaliação crítica do modelo existente, nomeadamente, ao nível da sua estrutura e organização:

“tem de haver disponibilidade, responsabilidade, investimento, formação, confiança e humildade. Estas premissas têm de existir para quem tem funções de comando, supervisão e função de operar os equipamentos. Assim funcionará muito melhor. A resposta está melhor do que já esteve mas há um longo caminho a percorrer”. (S3)

“Enquanto não olharmos para os meios técnicos como uma área de especialidade, em quem lá está tem de fazer carreira e ter formação, investimento e valorização permanentes, sem responder a estas necessidades, dificilmente conseguimos caminhar para algo melhor do que temos neste momento”. (S3)

“esse tipo de valências deviam estar concentradas num local e a partir daí a quem necessita dar o devido apoio, serem ativadas dependendo das necessidades. As valências técnicas da PSP deveriam estar todas concentradas num determinado serviço”. (S4)

Porém, algumas subunidades deverão manter autonomia de meios técnicos, conforme o modelo atual:

“no que concerne ao Núcleo de Meios Técnicos da UEP e à equipa de drones, considero que a sua base seria sempre na UEP”. (S6)

Relativamente aos contributos para um futuro modelo de meios técnicos (categoria D), o S3 considera que todos os meios técnicos têm de estar identificados, caracterizados e serem do conhecimento do gestor máximo. Posteriormente é necessário reunir todos os responsáveis e definir procedimentos para a sua utilização consoante as necessidades. O S3 considera que criar uma unidade centralizada de meios técnicos é uma coisa boa mas alerta para alguns pressupostos, nomeadamente a sua dependência funcional direta do Diretor Nacional ou do Diretor Nacional Adjunto, enfatizando a ideia de que essa unidade existe para servir a polícia, não devendo personificar a sua utilização. Opinião semelhante tem o S4:

“Primeiro começar nos alicerces, ou seja definir o que existe, o que temos e para onde se quer caminhar. Depois organizar por áreas, um serviço centralizado mas organizado por áreas. E por fim recrutar meios humanos e toda a logística necessária. Isto com base na centralização dos recursos técnicos todos”.

Justifica a sua opinião referindo que um gestor num departamento gere um serviço em concreto mas não tem a noção do todo, a noção global dos meios que existem e que são mais adequados. Esta perspetiva é corroborada pelo S3 que referiu:

“nos meios técnicos e internamente há uma disfunção funcional, porque não sabemos quem tem determinada valência e pode apoiar no imediato. Por vezes andamos com cinquenta e-mails a tentar saber que unidade de meios técnicos pode dar um apoio específico e quando se sabe já não vamos a tempo e perdeu-se uma resposta eficaz, para uma necessidade de um Comando”.

O S5 considera que o modelo ideal deveria centralizar os meios numa unidade, com capacidade de gestão e de dar formação mas manter alguns meios técnicos na área concreta das operações especiais. Considera que a criação de uma estrutura centralizada que possa

fazer a gestão dos meios, forneça a formação necessária e os disponibilize será um cenário melhor do que aquele que hoje existe. Avançou alguns exemplos de meios técnicos cuja especificidade exige um operador do GOE. O S6 considera que em primeiro lugar importa criar a unidade organicamente. Defende que na UEP todos os meios deviam ser centralizados criando uma subunidade operacional autónoma e autossuficiente. Defende, no fundo, uma dupla centralização:

“quanto a mim centralizava na parte da UEP. A Direção Nacional poderia centralizar todos os meios também numa só unidade para dar resposta às solicitações”.

Relativamente ao modelo concentrado das unidades técnicas (Categoria E) abordou-se a experiência espanhola da concentração de meios técnicos numa só unidade. É opinião dos entrevistados que a concentração de meios é positiva, sendo a única forma de rentabilizar meios técnicos dispendiosos e retirar deles o máximo desempenho.

“Eu creio que é positiva precisamente porque é a única maneira de rentabilizar meios técnicos tão caros e tirar deles o máximo desempenho. Por exemplo, um (...) colocado numa pequena província vai ser usado duas ou três vezes por mês. Aqui está sempre a ser usado, de tal forma que o investimento que foi feito para adquiri-lo é rentabilizado.” (S1)

DISCUSSÃO

Afigura-se consensual a importância estratégica das unidades de meios técnicos nas polícias e o conseqüente investimento em recursos humanos e tecnológicos. O percurso trilhado pela Polícia Nacional espanhola é esclarecedor, quando percebemos a sua evolução e a presença nas principais operações realizadas por aquela polícia. No domínio da PSP tem havido adaptações, a procura da especialização dos serviços e a formação. Contudo, nota-se uma assimetria significativa nas capacidades de resposta, sendo que há serviços a emergir, serviços estagnados e serviços que não conseguem responder ao universo das solicitações. Não obstante, revelou-se também o desconhecimento de uma boa parte do dispositivo nacional relativamente à existência de meios técnicos na PSP. É reconhecida a falta de investimento em áreas estruturais e basilares como a *internet* que, conforme antes referido, é hoje uma ferramenta indispensável e em constante evolução. Destaca-se, ainda, uma falta de profissionalização e autonomia destes serviços, estando alguns dependentes de outros,

obstando em algumas situações à resposta célere e ágil, que é o que se pretende deste tipo de unidades.

A atual disposição meios técnicos mostra-se ineficiente ao nível da sua estrutura e organização, carecendo de reforma para evoluir. As limitações identificadas nas unidades técnicas assemelham-se às elencadas por SEASKATE (1998), relativamente aos problemas da fragmentação das unidades.

O desconhecimento das valências entre pares e no contexto do dispositivo nacional, a pessoalização dos serviços e a falta de autossuficiência, impedem a evolução do modelo, impossibilitando a sua adaptação à Quarta Revolução Industrial e, conseqüentemente, deixando a PSP impreparada para responder às necessidades.

É consensual que o futuro das estruturas de meios técnicos terá de passar por uma concentração dos serviços, de forma a garantir o conhecimento, o investimento e a formação específica. Além disso, possibilitará uma rentabilização de recursos e a garantia de uma resposta mais eficiente que a atual. No entanto, há que atender a alguns aspetos fundamentais. Ainda que concentrados numa unidade central conhecedora e gestora de todas as valências, deverá haver a compartimentação das equipas por áreas de atuação, de modo a facilitar o seu enquadramento e gestão. Deverá manter-se alguma disponibilidade de meios técnicos em determinadas unidades como o GOE, atendendo à área específica e natureza da sua intervenção. Podemos falar num modelo macro centralizador e a trabalhar por áreas para as necessidades gerais da PSP, e estruturas micro em certas unidades.

Um outro aspeto que sobressai da análise efetuada é a dependência orgânica desta unidade concentrada, embora a solução avançada não tenha sido consensual. Afigura-se-nos fazer mais sentido que uma unidade com estas características esteja na dependência direta da estrutura da Direção Nacional, de modo a existir maior compartimentação da informação operacional e menos patamares na escala de decisão.

Uma outra questão que importa ressaltar é a previsão legal da existência destas unidades ou, eventualmente, de uma futura unidade. Conforme se observou, os *Sistemas Especiales* estão devidamente previstos na orgânica da PN e as suas competências genéricas estão elencadas. Em Portugal, a PJ definiu as competências da UPAT em 2002, com as funções devidamente elencadas no texto da lei. No que respeita à PSP, nenhuma unidade de meios técnicos está descrita na Lei de Organização e Funcionamento da PSP (datada de 2007), ou na Portaria que estabelece a estrutura nuclear da Direção Nacional da PSP e as

competências das respetivas unidades orgânicas (igualmente datada de 2008). Por conseguinte não há qualquer previsão legal das suas funções ou atribuições.

CONCLUSÃO

A Terceira Revolução Industrial trouxe tecnologia e ferramentas indispensáveis à atividade das polícias no atual contexto de vida em sociedade. Em Portugal a PSP foi pioneira na implementação de algumas dessas ferramentas, o que transformou radicalmente a sua forma de atuar, tornando-a substancialmente mais organizada. Não obstante, as polícias contemporâneas necessitam de consolidar a adaptação às tecnologias atuais e preparar-se para a realidade emergente da Quarta Revolução Industrial. A adaptação à Nova Era impõe que as instituições policiais sejam ágeis e eficientes, para poderem responder às transformações que, na sociedade contemporânea, exigem respostas imediatas.

A organização da PN afigura-se eficaz e organicamente adaptada às exigências atuais, estando assim bem posicionada para responder às exigências futuras. Ao longo de trinta anos souberam construir uma unidade de meios técnicos sólida, suficientemente bem organizada e que é capaz de dar resposta a todo o território nacional. Importa destacar que o tipo de missões onde estiveram envolvidos se caracteriza por uma elevada exigência, considerando a ameaça terrorista da organização separatista basca dos anos 1980 e 1990 e a ameaça *Jihadista* do princípio deste século.

Em Portugal, apenas a PJ acompanhou esta visão e desde 2002 detém uma unidade de meios técnicos, inscrita na sua lei orgânica, com as competências bem definidas. Esta unidade presta apoio ao nível nacional às investigações e operações da PJ.

A atual organização de unidades de meios técnicos da PSP tem poucas semelhanças quer com o modelo da Polícia Nacional espanhola quer com o modelo da Polícia Judiciária portuguesa. É composta por pequenas unidades repartidas pelos departamentos da Direção Nacional e pela Unidade Especial de Polícia, com pouca autossuficiência, quer em recursos humanos quer em tecnologia. Ainda hoje não há qualquer inscrição orgânica da sua existência enquanto unidades de meios técnicos, nem das funções específicas que lhes estão atribuídas.

A resposta destas unidades às necessidades da PSP é manifestamente assimétrica e reveladora de interdependências que impedem a agilidade e eficiência dos serviços

prestados. Se, por um lado, verificámos que há unidades a caminhar para conseguir responder às necessidades emergentes, outras há que estão completamente obsoletas e sem capacidade de resposta ou muito aquém de poder responder ao universo das solicitações.

Um modelo de organização de unidades de meios técnicos com estas insuficiências dificilmente consolida a adaptação ao choque tecnológico da Terceira Revolução Industrial, e não estará preparado para se adaptar à Nova Era.

Impõe-se a adoção de medidas estruturais no que concerne à reorganização destas unidades. Destacamos a definição de uma estratégia para estes serviços, bem como a previsão normativa da sua existência e das funções que lhes estão atribuídas. No que diz respeito ao modelo futuro, esta investigação elencou algumas premissas que terão de ser consideradas ao repensar a sua reformulação: a concentração das unidades de meios técnicos numa estrutura centralizada; a dependência orgânica numa Área Orgânica da Direção Nacional; a compartimentação das atribuições; e a manutenção de pequenas estruturas de meios técnicos em unidades com necessidades específicas como o GOE.

Parece-nos assim que o futuro poderá passar pela adoção de um modelo diferente do atual – se é que se pode falar da existência de um modelo – devendo-se tirar proveito dos ensinamentos e experiência de outros países. Esta investigação pretendeu, justamente, contribuir para essa reflexão.

Referências

- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo* (2a ed.). Lisboa: Edições 70.
- Braz, J. (2013). *Investigação criminal*. Coimbra: Almedina.
- Braz, J. (2016). *Ciência, tecnologia e investigação criminal*. Coimbra: Almedina.
- Dutelle, A., & Becker, R. (2019). *Criminal investigation* (5th ed.). Burlington: Jones & Bartlett Learning.
- Decreto-Lei n.º 304/2002, de 13 de novembro. *Diário da República, I Série - A*
- Decreto-Lei n.º 42/2009, de 12 de fevereiro. *Diário da República, I Série - A*
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna. Desafios e prospetiva*. Lisboa: ISCPSI.
- Estanque, E. (2005). *Desafios e obstáculos ao desenvolvimento tecnológico em Portugal*. In I. S. Lança, & A. C. Valente (Coords.), *Inovação tecnologia e emprego: O caso português* (pp.1- 40). Lisboa. Instituto para a Qualidade na Formação.
- Goodison, S., Davis, R. C., & Jackson, B. A. (2015). *Digital evidence and the U.S. criminal justice system: Identifying technologie and other needs to more effectively acquire and utilize digital evidence*. Santa Monica.
- McCloskey, D. (2016). *Bourgeois equality: How ideas, not capital or institutions, enriched the world*. Chicago: University of Chicago Press.
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. *Diário da República N.º 168/2007 I Série - A* (Lei Orgânica da PSP).
- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro. *Diário da República N.º 213/2007 I Série - A* (Lei Orgânica da GNR)
- Pais, L. G., Felgueiras, S., Rodrigues, A., Santos, J., & Varela, T. (2015). Protesto político e atividade policial: A perceção dos media. *Análise Social*, 216 L (3), 494-517.
- Portaria n.º 383/2008, de 29 de maio. *Diário da República N.º 103/2008 Série I*.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2003). *Manual de investigação em ciências sociais* (3a ed.). Lisboa: Gradiva.

-
- Ramalho, D. (2017). *Métodos ocultos de investigação criminal em ambiente digital*. Coimbra: Almedina.
- Reis, J. (1987). A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal 1870-1913. *In Análise Social volume XXIII*, 207-227.
- Reynaert, F. (2017). *A grande história do mundo*. Lisboa: Clube do autor.
- Schwab, K. (2019). *Moldando a quarta revolução industrial*. Lisboa: Levoir.
- SEASKATE (1998). *The evolution of development of police technology* (Technical Report prepared for The National Committee on Criminal Justice Technology National Institute of Justice). Washington, DC: The National Committee on Criminal Justice Technology National Institute of Justice.
- SOCTA (2017). *Serious and organised crime threat assessment*. Haia: EUROPOL.
- Strom, K. (2016). *Research on the impact of technology on police strategy in the 21st Century: Final report*. NCJRS. 2017
- Torres, J. (2019). *Economia da segurança*. Lisboa: ISCPSI.
- Weiss, A. (1997) The communication of innovation in American policing. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*. Department of Criminal Justice. Indiana University. Bloomington, Indiana, USA.